

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
CT/NUMAE/Hangar**

**EDITAL N° 01/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE**

O Hangar do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsistas da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

**1 DAS VAGAS E DURAÇÃO**

- 1.1 Serão ofertadas 2 vagas de bolsa BAE/PRAE para atuação no Hangar.
- 1.2 A bolsa tem valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para jornada de 16 horas semanais.
- 1.3 A vigência da bolsa será do dia 15/08/2025 até 31/07/2026, correspondente ao segundo semestre letivo de 2025 e primeiro de 2026.
- 1.4 O edital tem validade até o final do semestre letivo 2026/1 e poderá gerar banco de suplementares para chamadas futuras.

**2 DAS ATIVIDADES**

- 2.1 O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao Hangar, tais como:
  - 2.1.1 Ajudar em pequenos serviços rotineiros de manutenção geral do prédio e seus laboratórios;
  - 2.1.2 Receber visitantes, alunos, professores e funcionários da UFSM que acessam o prédio;
  - 2.1.3 Dar breves explicações aos visitantes sobre os equipamentos presentes no Hangar;
  - 2.1.4 Interação com a CTINFRA, comunicando demandas de manutenção e necessidade de materiais do Hangar;
  - 2.1.5 Ajudar alunos que frequentam o Hangar, anotando suas demandas e passando aos professores responsáveis;
  - 2.1.6 Auxílio na preparação de aulas ou outras atividades de docentes que digam respeito a equipamentos no hangar.

**3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Matrícula ativa no curso de engenharia aeroespacial da UFSM (não será aceito trancamento total);
- 3.2 Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto calouros);
- 3.3 Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.4 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5 Disponibilidade de 16 horas semanais para atuação presencial;
- 3.6 Conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 3.7 Preferencialmente, ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE);
- 3.8 Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Período: de 06/08/2025 até 10/08/2025.
- 4.2 Local: exclusivamente por e-mail, para [andre.silva@ufsm.br](mailto:andre.silva@ufsm.br).

**4.3 Documentos obrigatórios (em formato PDF):**

- 4.3.1 Histórico escolar atualizado;
- 4.3.2 Comprovante de matrícula;
- 4.3.3 Comprovante de conta bancária;
- 4.3.4 Quadro com disponibilidade semanal de horários para trabalhar no hangar no semestre 02/2025;
- 4.3.5 Currículo resumido (1 página);
- 4.3.6 Documentação do BSE (se houver).
- 4.3.7 Comprovação em participação em Brigada de Combate a Incêndio na UFSM (atual) (se houver).

**5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será composta pelas seguintes etapas, organizadas pela comissão da unidade:

Etapa	Responsável pela realização
Análise documental	Comissão de Seleção
Análise de recursos	Comissão de Seleção

**5.2 Etapas previstas:**

- 5.2.1 Etapa 1 – Análise documental: eliminatória e classificatória.

**5.3 Critérios de avaliação e pontuação (máximo 10 pontos):**

Critério	Pontuação
Compatibilidade de horários com as atividades da unidade	Até 4,0 pontos
Experiência e habilidades relacionadas às atividades previstas	Até 2,0 pontos
Desempenho acadêmico	Até 2,0 pontos
Cadastro de Benefício Socioeconômico (BSE) ativo	1,0 ponto extra
Participação na Brigada de Combate a Incêndio da UFSM (com comprovação)	1,0 ponto extra

**5.4 Critérios de desempate:**

- 5.4.1 Ter BSE ativo;
- 5.4.2 Participação na Brigada de Combate a Incêndio;
- 5.4.3 Maior idade

**6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

**6.1 Os resultados preliminares de cada etapa e o resultado final serão divulgados:**

- 6.1.1 No site e redes sociais do Centro de Tecnologia, por meio da sua Subdivisão de Comunicação;
- 6.1.2 Por e-mail enviado aos candidatos.

**6.2 Cronograma:**

- 6.2.1 Resultado preliminar: 11/08/2025
- 6.2.2 Resultado final (após o prazo de recursos): 13/08/2025

**6.3 Recursos:**

6.3.1 Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: [andre.silva@uol.com.br](mailto:andre.silva@uol.com.br).

6.3.2 Os recursos serão analisados em até 24 horas, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.

## 7 MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

7.1 O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.

7.2 A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.

7.3 O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

## 8 DO DESLIGAMENTO

8.1 O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:

8.1.1 Solicitação formal do(a) bolsista;

8.1.2 Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;

8.1.3 Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;

8.1.4 Não entrega do relatório final;

8.1.5 Vinculação a outra bolsa incompatível.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela chefia da unidade.

9.3 Este edital tem validade até o final do semestre letivo 02/2026, podendo gerar cadastro de reserva.

9.4 É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).

9.5 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: [andre.silva@uol.com.br](mailto:andre.silva@uol.com.br).

Santa Maria, 05/08/2025

André Luís da Silva

Orientador

Departamento de Engenharia Mecânica - UFSM